



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 408, DE 26 DE ABRIL DE 2017.



Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



Presidente Dutra – BA, 26 de abril de 2017

PORTARIA DE Nº 408 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal nº 103/97, de 12 de maio de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME:

I – Representantes do Ensino Público Municipal:

Valterci da Silva Soares (Titular)

Maria Antônia Alves Cardoso Barreto (Suplente)

II – Representantes da Rede Pública Estadual:

Indira Neiva Souza (Titular)

Araci Gonçalves Rocha (Suplente)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



III – Representantes das Instituições Particulares:

Leia Mendes da Silva (Titular)

Luciana Carvalho Oliveira Machado (Suplente)

IV – Representantes da Associação de Pais e Mestres:

Evaneide Souza Dantas (Titular)

Ana Paula Silva Araújo (Suplente)

V - Representantes da APLB Sindicato:

Valterci Machado (Titular)

Stroesner Ferreira Ramos (Suplente)

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fabiana Andrade Machado (Titular)

Débora Nunes Machado (Suplente)

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ana de Sousa Mendes Filha (Titular)

Rute de Carvalho Machado (Suplente)

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, terão mandato de 02 (dois) anos, prorrogado por mais 2 (dois), sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Januário Alves, 02 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2017.

Silvio Mario Alves Almeida

Prefeito Municipal

